PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA
BOLSA TRABALHO UNIVERSITÁRIA

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL 01/2023 - PROGEP/UNIFAP
DE 12 DE JULHO DE 2023

Onde se lê:

6. DA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Da inscrição:

b) Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico **bolsatrabalhounifap@gmail.com.**

d) No ato da inscrição o candidato deverá enviar (digitalizado em PDF) o formulário de inscrição e avaliação preenchido, com o perfil de bolsa trabalho já selecionado (ANEXO I) junto a documentação comprobatória de acordo item 6.5. para o endereço eletrônico **bolsatrabalhounifap@gmail.com**.

6.2 Dos critérios de seleção:

6.2.1 Os candidatos selecionados deverão atender aos seguintes critérios:

b) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação presencial da UNIFAP, a partir do 2º Semestre e frequentando as aulas (comprovado através de atestado de matrícula);

8. DOS RECURSOS

8.1 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto o prazo para a interposição de recurso, segundo Cronograma e modelo anexo a este Edital (Anexo V), que deverão ser enviados para o endereço eletrônico **bolsatrabalhounifap@gmail.com**.

Leia-se:

6. DA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Da inscrição:

b) Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico **bolsatrabalho@unifap.br.**

d) No ato da inscrição o candidato deverá enviar (digitalizado em PDF) o formulário de inscrição e avaliação preenchido, com o perfil de bolsa trabalho já selecionado (ANEXO I) junto a documentação comprobatória de acordo item 6.5. para o endereço eletrônico **bolsatrabalho@unifap.br**.

6.2 Dos critérios de seleção:

6.2.1 Os candidatos selecionados deverão atender aos seguintes critérios:

b) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação presencial ou EAD da UNIFAP, e frequentando as aulas (comprovado através de atestado de matrícula);

8. DOS RECURSOS

8.1 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto o prazo para a interposição de recurso, segundo Cronograma e modelo anexo a este Edital (Anexo V), que deverão ser enviados para o endereço eletrônico **bolsatrabalho@unifap.br**.

Macapá-AP, 13 de julho de 2023.

ISAN DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR
Pró- Reitor de Gestão de Pessoas – PROGEP
Portaria nº 1326/2020- UNIFAP